



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 005/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00030399-63

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 36/19

Termo de Locação nº 05/19

Termo de Aditamento de Locação nº 04/21

Objeto: Locação de imóvel situado na Cândido Godide n.º 223, Jardim Guanabara, Campinas/SP, para funcionamento do Conselho Tutelar - Região Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS**, inscrito no CPF nº 316.460.958-20, **MÁRCIA BRAGATTO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF nº 025.018.278-56 e **WALTER CONSTANTINO BRAGATTO**, inscrito no CPF nº 024.877.028-42, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27 de junho de 2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 3.461,95 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total, estimado para 24 (vinte e quatro) meses, de R\$ R\$ 83.086,80 (oitenta e três mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números indicados no documento SEI nº 3905586 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 091100.09110.08.122.3004.4030 339039 01.510000.

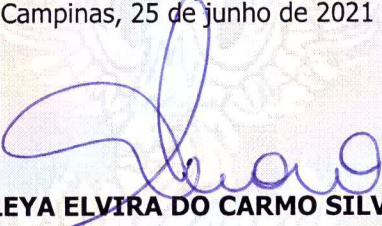
3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

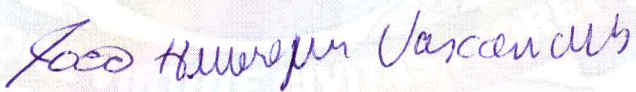
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de junho de 2021


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


JOÃO HENRIQUE VASCONCELLOS

CPF nº 316.460.958-20


MÁRCIA BRAGATTO FERREIRA GOMES

CPF nº 025.018.278-56


WALTER CONSTANTINO BRAGATTO

CPF nº 024.877.028-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00030399-63

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Locatário: Município de Campinas

Locadores: João Henrique Vasconcellos, Márcia Bragatto Ferreira Gomes e Walter Constantino Bragatto

Modalidade: Contratação Direta nº 36/19

Termo de Locação nº 05/19

Termo de Aditamento de Locação nº 04/19 e **005**/21

Objeto: Locação de imóvel situado na Cândido Gomide n.º 223, Jardim Guanabara, Campinas/SP, para funcionamento do Conselho Tutelar - Região Norte.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

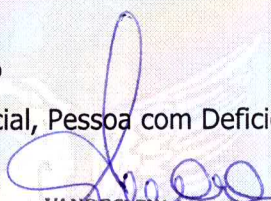
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada:

Nome: João Henrique Vasconcellos, CPF nº 316.460.958-20; Márcia Bragatto Ferreira Gomes, CPF nº 025.018.278-56 e Walter Constantino Bragatto, CPF nº 024.877.028-42

Cargo: Proprietários

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

E-mail de contato: bragatto@corsegcampinas.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.